



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, de 06 de abril de 2021.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - EPIs do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 06 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - EPIs, do 2º semestre de 2020, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de abril de 2021.

Claudinei Hitnak

Presidente do CMAS